



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### Memória de Reunião

#### *Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação*

Data	Horário	Local
29/07/2015	10h	Videoconferência

### Participantes

Nome	E-mail	Telefone
Claudio Fontes Feijó	feijo@tst.jus.br	(61) 3043-7997
Luis Felipe Schneider	lfelipe@tjrs.jus.br	(51) 8163-2333
Denise Martins Moura Silva	denise@tjse.jus.br	(79) 8816-5875
Flávio Abreu Amorim	flavio.amorim@cnj.jus.br	(61) 2326-5420
Alan Morato	alan.morato@cnj.jus.br	(61) 2326-5354
Márcio Henrique Camargos d'Ávila	mhavila@tjmg.jus.br	(31) 9954-7154
Nilce Longhi Ramoa	nilce.ramoa@tjpa.jus.br	(91) 99338-9717

### Memória

- Alan Morato (CNJ) abriu a reunião passando a palavra a Luis Felipe (TJRS).
- Luis Felipe (TJRS) ao fazer considerações a respeito do teor das sugestões enviadas pelo CSJT ponderou que o texto referente ao tema gratificação de TIC deveria ter um caráter mais genérico, tendo em vista não constituir uma imposição aos tribunais em relação à sua implementação.
- Após considerações dos participantes, ficou acordado que o texto referente à gratificação de TIC teria um perfil de recomendação. Além disso, sua concessão estará condicionada ao estabelecimento de critérios objetivos no âmbito de cada tribunal.
- O texto do capítulo II (Do quadro de pessoal de TIC) da minuta da nova resolução foi aprovado pelos participantes com as alterações propostas pelo CSJT.

- Em relação ao capítulo III (Da escala de plantão e do sobreaviso) ficou acordado que haverá uma adequação no seu artigo 5º tendo em vista a necessidade de deixar mais claro a ideia de que o sobreaviso é um tipo de plantão.
- O texto do capítulo IX (Disposições gerais e transitórias) será ajustado em seu artigo 22º para contemplar a inclusão dos TRT's, TRE's e TRF's.
- Em relação aos artigos 24º, 25º e 26º do capítulo supracitado, ficou acordado a sua revisão na reunião presencial a ser realizada no CNJ em data oportuna em razão da necessidade de se estabelecer, em ocasião com maior representatividade do CNGTIC, os parâmetros de avaliação dos assuntos tratados naqueles artigos.
- Os participantes acordaram em duas possíveis datas para realização da próxima reunião, a saber 12/08 ou 26/08/2015. A confirmação da data será feita pelo DTI junto aos participantes do grupo até o dia 03/08/2015.
- Ao fim das discussões, a reunião foi encerrada.

#### **Deliberações**

- Próxima reunião do Comitê: o DTI confirmará até o dia 03/08 a data da próxima reunião do CNGTIC tendo em vista continuar a revisão da Resolução N. 90.

Brasília, 29 de julho de 2015.

---

Flávio Abreu Amorim

Coordenador de Atendimento e Infraestrutura

CNJ